



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## TERMO DE ESCLARECIMENTO Nº 2

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

### PROCESSO DE COMPRA Nº 8/2022

Prezadas licitantes, dirigimo-nos a Vossas Senhorias com o objetivo de **esclarecer a seguinte incongruência formal observada no edital**, após a confirmação desta junto à Gerência de Compras e Materiais desta Casa de Leis: **a vigência do eventual contrato proveniente do pregão em epígrafe será de 20 (vinte) meses.**

Todavia, ocorre que – por um lapso – consta no **Anexo VII ao edital**, denominado de “proposta comercial”, mais especificadamente **na tabela que contém a descrição dos postos de trabalho**, a quantidade destes e o valor mensal, o seguinte: **“Valor total para 12 meses”**.

Na verdade, **onde lê-se “Valor total para 12 meses”, leia-se “Valor total para 20 meses”**.

Assim, **pedimos que a proposta comercial de Vossas Senhorias contenha**, além do valor mensal, **o valor total para 20 (vinte) meses em cada um dos 4 (quatro) itens do lote único**, e não o ~~valor total para 12 (doze) meses~~, o que vai ao encontro de toda a sistemática do edital que considera, de fato, os 20 (vinte) meses, bem como do final da tabela sobredita, no qual se observa o seguinte trecho: **“VALOR TOTAL PARA 20 MESES (SOMA DOS POSTOS) – VALOR DO LOTE”**.

De mais a mais, no **item 6.1.4, pelos mesmos motivos, retifica-se**: onde lê-se “Valor mensal fixo e total anual para a execução dos serviços (...)”, **leia-se “Valor mensal fixo e total para 20 (meses) para a execução dos serviços (...)”**.

As demais disposições editalícias permanecem inalteráveis.

“Ex positis”, para fins de publicidade a qualquer pessoa interessada, o presente termo pode ser acessado por meio do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara: (<http://www.camara-arq.sp.gov.br/Licitacao>).

Araraquara, 25 de março de 2022.

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Pregoeiro